

DELIBERAÇÃO CEUA Nº 08/2016

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

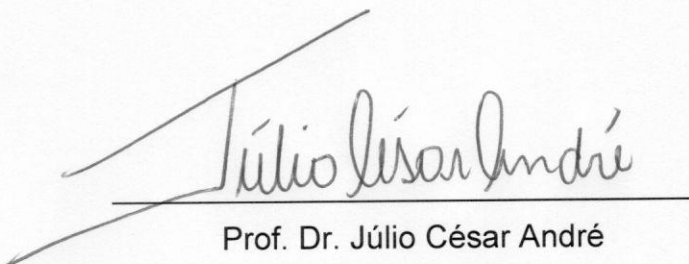
A Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – CEUA/FAMERP, em reunião, analisou o Protocolo FAMERP nº: **001-002734/2016** referente ao projeto intitulado “**Micofenolato Mofetil promove regressão da placa fibrótica e correção da curvatura peniana em modelo animal da Doença de Peyronie**” sob responsabilidade da Prof. Dr. Fernando Nestor Facio Junior, e deliberou que o mesmo não está de acordo com os princípios éticos estabelecidos na Lei nº 11.794/2008 e na Resolução nº 714/2002, o projeto está pendente necessitando de elementos ou informações complementares conforme delineado abaixo:

- Discriminar atividades de todos os participantes;
- Informar sobre o financiamento para esta pesquisa;
- Informar sobre o local onde será desenvolvido o projeto, pormenorizando cada etapa, incluindo o processamento do material após a coleta;
- Solicitamos considerar e justificar analgesia ou não após os procedimentos e até o sacrifício.

Atenção: O prazo para atender à solicitação é de **30 dias**, o descumprimento desta obrigação poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações.

São José do Rio Preto, 04 de Agosto de 2016.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Fernando Nestor Facio Junior
Pesquisador Responsável pelo Projeto



Prof. Dr. Júlio César André
Presidente CEUA